



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

1

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 024/07
Protocolo Nº 652007
Campo Mourão, 22/01/07 Horas 17:03
Silva

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das Sessões 01/02/2003
Eduardo

PRESIDENTE

Os Vereadores que a presente subscrevem, nos termos do art. 128, inciso I, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugerem o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**, para que, através da secretaria competente, seja realizada, durante a Festa Nacional do Carneiro no Buraco, um “Festival de Viola”.

JUSTIFICATIVA:

Entre os anos 30 e 40, através de Raul Torres, João Batista Pinto, o Florêncio e João Pacífico, criou-se um novo estilo; a música sertaneja, seguida por uma verdadeira legião de duplas e cantores.

No cinema, um caipira fazia platéias lotadas morrerem de rir, com a interpretação de Amácio Mazzaropi, que cantava composições suas e de outros autores sobre o cotidiano modo de vida rural.

A horizontal line segment with a small red dot at its left end and a red loop at its right end.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

2

O marco da resistência do rádio e suas músicas regionais deu-se entre 1940 e 1945, quando num período de apenas cinco anos, passaram de 65 para 117 emissoras e o arsenal de aparelhos receptores para uma marca de 3 milhões.

Surgida em 1950 a televisão foi a nova vitrine para a música sertaneja, onde Tonico e Tinoco participaram da programação de estréia da TV Tupi e são considerados lendas da vida rural brasileira até os dias de hoje.

No ano de 1955, a inovação tecnológica contribuiu para o crescimento incontrolável da música sertaneja; o advento do LP (long-playing), que podia reunir um maior número de faixas musicais, com uma melhor qualidade de reprodução sonora.

Em 1960, a ditadura militar propiciou o surgimento da música de protesto, de conteúdo nacionalista e político, composta por jovens autores, que não raro, também foram influenciados pela música regional, e passavam em suas obras todo o sentimento de insatisfação popular, vide o exemplo de "Disparada", de Théo de Barros e Geraldo Vandré, uma toada com sabor de moda de viola ponteada, vencedora do Festival da Record junto com "A Banda", de Chico Buarque de Holanda.

Apesar de, em 1970, apenas 33% da população de 93 milhões de habitantes ainda vive na zona rural, a saudade do interior que o homem urbano carregava, tornou-se o principal argumento para a música raiz conquistar adeptos inesperados. Prova disso, é o até então cantor da jovem guarda, Sérgio Reis, que pela primeira vez toca música sertaneja em uma rádio FM.

O Brasil rural, cada vez mais tinha safras recordes, década de 80, mais uma vez a saudade do interior e das origens provocava ecos nas grandes cidades.

Surgiram filmes com Léo Canhoto e Robertinho e Milionário e José Rico. O mercado promissor lançou novas duplas como Chitãozinho e Xororó.

Músicos amadores e profissionais, que compõem e tocam moda de viola no estilo raiz, podem se lançar no mercado de trabalho nacional se tiverem



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

3

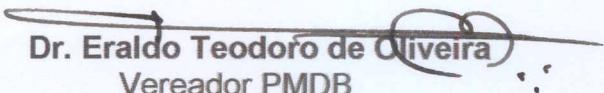
maiores oportunidades para divulgarem os seus trabalhos, e uma forma de conseguirem isto pode ser através de um Festival de Viola a ser realizado durante a Festa Nacional do Carneiro no Buraco.

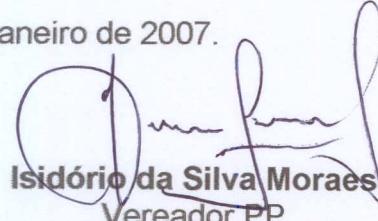
O mais antigo festival de viola que se tem notícia, a Violeira, é uma iniciativa do Clube Os Independentes e conta nestes 23 anos de história com a participação de músicos consagrados e novatos, vindos dos mais diferentes estados brasileiros.

Da Violeira Rose Abrão, por exemplo, já saíram nomes importantes no cenário musical, como a dupla Rio Negro & Solimões que, por foi por várias vezes campeã do festival nas décadas de 80 e 90.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 22 de janeiro de 2007.


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB


Isidório da Silva Moraes
Vereador PP

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) **não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.**

() existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) **não há qualquer óbice.**

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) **não há qualquer óbice.**

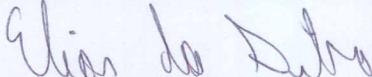
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 30 de Janeiro de 2007.



ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>65</u> /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	<u> </u> /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	<u> </u> /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	<u> </u> /2007
<input type="checkbox"/> Requerimento	<u> </u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	<u> </u> /2007
<input type="checkbox"/> Outros	<u> </u> /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	<u> </u> /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 31/01/2007.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.

Pela apresentação de substitutivo

Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.

Substitutivo em anexo.

Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312